

24-02-2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no salão da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, em São Luís, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 25/11/2016.

Ponto dois: Apreciação de Expediente.

Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho:

a) Moção sobre “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve”.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação.

Ponto dois: 2.ª Modificação Orçamental - 2017: 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita; 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.

Ponto três: Execução de obras de infraestruturas do Loteamento titulado pelo Alvará

24-02-2017

de Loteamento n.º 1/2011: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto quatro:** Aquisição de serviço de design de comunicação, design editorial e edição de conteúdos para o Município de Odemira: autorização do compromisso plurianual. ----

-----**Ponto cinco:** Minutas de Protocolo a celebrar com os parceiros que integram o Projeto Growing Together: Immigrantes Empowerment as Local Citizens and as Educators: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Normas de utilização do Espaço OJOVEM – Casa da Juventude de Odemira: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto sete:** Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento: apreciação e deliberação definitiva.-----

-----**Ponto oito:** Alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes: apreciação e deliberação definitiva.-----

-----**Ponto nove:** Proposta de Normas de Funcionamento e Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2017: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto dez:** Proposta n.º 7/2017 P - Atribuição da Medalha de Honra Municipal a Cláudio José dos Santos Percheiro: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto onze:** Proposta n.º 8/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Nazário Duarte Viana: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto doze:** Proposta n.º 10/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Fernando Silvestre Encarnação: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto treze:** Proposta n.º 9/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Augusto Inácio Maria: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto catorze:** Proposta n.º 11/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a António Manuel Ledo: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto quinze:** Proposta n.º 12/2015 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a

24-02-2017

Humberto Inácio Encarnação: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto dezasseis:** Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira. -----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e cinquenta e dois minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta e três membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Francisco António Caetano Lampreia, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Manuel da Conceição Souto, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Telma Cristina Felizardo Guerreiro (Secretária da Junta de Freguesia de São Teotónio, em substituição do Senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da referida Junta de Freguesia), Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência do Senhor Nazário Duarte Viana.-----

24-02-2017

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Manuel da Silva Cruz e Jaime Manuel Costa, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que à sessão ordinária realizada, no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezasseis, bem como à reunião da Comissão Pró Cidadania que se realizou, no dia onze de janeiro do corrente ano, não se registaram faltas injustificadas.-----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, a amabilidade em receber a Assembleia Municipal naquela localidade e, bem assim, convidou-o a integrar a Mesa daquela reunião.- -----

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- 1 - Interveio o Senhor Luís Rocha, residente em Vila Nova de Milfontes, que em nome do Movimento Cívico e Apartidário ALA – Alentejo Litoral pelo Ambiente, apresentou a posição que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PELA ANULAÇÃO DAS LICENÇAS E CONTRATOS DE CONCESSÃO E PROSPEÇÃO DE HIDROCARBONETOS NO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA -----

-----Depois de mais de 42 mil pessoas se terem pronunciado num processo de consulta pública contra a prospeção de petróleo a mais de mil metros de profundidade pelas consequências graves que pode provocar nos ecossistemas marinhos, no desencadeamento de marés negras e no aumento da sismicidade, afetando atividades económicas relevantes como a

pesca e o turismo e ameaçando a segurança das populações.-----

----- Depois de ter terminado o período de nove anos concedido ao consórcio ENI/ GALP para realizar essa prospeção.-----

----- Numa altura em que o debate público se intensifica sobre a prospeção e exploração de hidrocarbonetos, designadamente em *offshore*, no âmbito do qual nós próprios – ALA, Alentejo Litoral pelo Ambiente – nos constituímos.-----

----- Quando Miguel Sequeira, Diretor Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), desde 2013, que depende atualmente da Ministra do Mar, e enquanto se preparava para abandonar o cargo, emitiu a destempo uma Licença de Utilização do Espaço Marítimo Nacional ao Consórcio ENI/ GALP.-----

----- Quando neste momento, a partir de meados de março de 2017 e até 2019, o consórcio petrolífero ENI/ GALP pode levar a cabo, sem aviso prévio por este movimento considerado útil, um furo no mar, entre Aljezur e Sines até 3 mil metros de profundidade, com todos os riscos e perigos potenciais de que tal operação se reveste.-----

----- O movimento Alentejo Litoral pelo Ambiente enquanto movimento cívico e apartidário:-----

----- 1. Reitera a sua frontal oposição à realização deste furo;-----

----- 2. Reclama com veemência o fim da prospeção e exploração de hidrocarbonetos nesta faixa litoral;-----

----- 3. Exige a nulidade da licença governamental que o autoriza.-----

----- 4. Faz chegar esta posição cívica e pública à Assembleia Municipal de Odemira, instando todos os deputados municipais e total elenco desta Assembleia a que se coloquem em sintonia com os anseios da população do concelho de Odemira aqui representada pelo movimento ALA – Alentejo Litoral pelo Ambiente, tomando uma posição unanime, aprovando uma moção pela anulação das licenças e contratos de prospeção de hidrocarbonetos no litoral

24-02-2017

alentejano e costa vicentina. Porque estamos convictos que uma posição de tal teor colocaria esta Assembleia na vanguarda da alteração de paradigma e transição energética em termos regionais e até nacionais, teria decerto o desejado impacto positivo motivador e indutor junto daqueles municípios da CIMAL, que como é do conhecimento geral tardam em assumir sobre esta matéria uma posição favorável aos desejos dos seus munícipes. -----

----- Sabendo que a decisão de cancelamento destas licenças e contratos supracitados passam por uma vontade política de âmbito nacional, sabemos também que só com uma forte coesão regional, poderemos almejar a uma efetiva e concreta defesa do nosso direito natural a um ambiente impoluto e livre do perigo que representa para a saúde pública e putativa exploração de hidrocarbonetos na nossa faixa costeira. Assim e cientes da já demonstrada sensibilidade desta Assembleia sobre esta matéria, instamos uma vez mais a que tomem uma posição de união e se congreguem em torno da consciência do bem comum e bem-estar coletivo, que representa para a população do litoral alentejano a anulação dos referidos contratos de licenças.” -----

----- 2 – A Senhora Maria Manuel Gândara, residente em Vila Nova de Milfontes, veio agradecer publicamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes a presença e o apoio demonstrado na manifestação do Movimento ALA, em Lisboa, contra a exploração do petróleo. -----

----- Seguidamente, apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que fosse averiguada a proveniência do cheiro insuportável que, nomeadamente nos últimos três dias, pairava sobre Vila Nova de Milfontes. Referiu que, segundo informação prestada, poderia ser originário de um lagar e não do Complexo Industrial de Sines e, nesse sentido, questionou de quem era a responsabilidade de fiscalização daquela situação e a que entidade poderia apresentar uma queixa.-----

----- 3 - Interveio o Senhor Inácio Pinto, residente em São Luís, que lamentou o estado da

24-02-2017

qualidade da água de abastecimento público, em São Luís, e questionou quando seria resolvido o problema. Alertou ainda para o estado do piso e das bermas da estrada nacional número cento e vinte, entre São Luís e Odemira, lembrando que era a única ligação da freguesia à sede do concelho. -----

----- Questionou também sobre o ponto de situação do pavilhão multiusos de São Luís, bem como sobre o destino da “casa velha, que se encontra no meio da rua” naquela localidade, adquirida pela Câmara Municipal, com o intuito de alargar a rua e beneficiar o trânsito de veículos maiores. -----

----- Por último, em seu nome e de todos os moradores da Rua Infante D. Henrique, em São Luís, informou que aquele arruamento não tinha qualquer sistema de recolha de águas pluviais, o que causava bastantes constrangimentos aos moradores, quando chovia. -----

----- 4 – O Senhor Alexandre Coutinho, residente em Monte da Estrada, chamou a atenção para o mau estado da rede viária no concelho de Odemira, designadamente, para a estrada nacional número cento e vinte entre São Luís e Odemira, bem como para a estrada que liga São Luís a Relíquias. O munícipe apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que “olhasse mais para o interior do concelho e não tanto para o litoral, exceto claro, para uma tomada de posição relativamente à ameaça de prospeção de petróleo ao largo da costa que pode por em perigo a vida de todos os munícipes”. -----

----- 5 – Interveio a Senhora Sónia Baltazar, residente no Castelão, questionou para quando estava prevista a reparação de um buraco que se encontra junto à praça de São Luís, bem como do bebedouro existente no Castelão, cuja solicitação foi enviada para a Câmara Municipal em dezembro do ano transato. -----

----- Questionou ainda de quem era a responsabilidade de reparação e manutenção do jardim do Castelão e para quando previam o início dos trabalhos. -----

----- Por último, apelou à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de São Luís para que

24-02-2017

junto das Infraestruturas de Portugal, S.A. solicitassem a reparação urgente da estrada nacional número cento e vinte entre São Luís e Odemira.-----

----- 6 - O Senhor Vítor Mansos, residente em São Luís, veio apresentar a sua reclamação relativamente à qualidade da água de abastecimento público em São Luís, bem como ao mau estado do piso das estradas entre São Luís e Odemira e entre São Luís e Relíquias. Relativamente à estrada, referiu que, junto à Ponte de Sol Posto, a água que descia a colina e atravessava a estrada, depositava no piso vários detritos numa zona de curva, o que poderia ser bastante perigoso para os automobilistas.-----

----- Por último, questionou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal como o Município de Odemira poderia ajudar na concretização de uma cobertura de abrigo, no Centro de Dia de São Luís. Agradeceu ainda ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Luís o apoio no desenvolvimento da modalidade de atletismo naquela freguesia e apelou para que o apoio fosse extensivo a outras modalidades desportivas.-----

----- 7 – A Senhora Martina Pronk, residente na Fataca, informou que, na sequência da renovação da licença da sua exploração agrícola (de vacas leiteiras), foi solicitado pelo Estado a necessidade de se efetuar um estudo de impacte ambiental, uma vez que a exploração se situa em zona sensível. Informou ainda que a sua filha apresentou uma candidatura ao PRODER 2020 Jovens Agrícolas para produção de erva e milho no concelho. Porém o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tinha emitido um parecer desfavorável e também estava obrigada à elaboração de um projeto de impacte ambiental. Em face do exposto, lamenta os obstáculos que os organismos do Estado estão a colocar, lembrando que a sua exploração já existe há bastantes anos e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ajuda na resolução do problema. -----

----- 8 – O Senhor Paulo Raposo, residente em São Luís, entregou à Mesa umas fotografias relativas à zona da Praça Trio Odemira, onde supostamente seria construído o

24-02-2017

jardim do Bairro Municipal. Nesse sentido, apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o empenho na concretização daquela infraestrutura, lembrando que moram muitos jovens naquele bairro. -----

----- 9 – Interveio o Senhor António Carlos Ventura, residente em São Luís, para perguntar quando era lançado o concurso de construção da EB de São Luís. Perguntou ainda o ponto de situação da reparação da estrada municipal entre São Luís e o Monte da Estrada. Relativamente à estrada nacional cento e vinte referiu que teve conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha reunido com a Infraestruturas de Portugal, S.A. e, nesse sentido, perguntou se existia alguma novidade relativamente à sua reparação. -----

----- Seguidamente, congratulou o Executivo Municipal pelas obras de melhoramento da estrada municipal entre São Luís e Vale Bejinha, bem como pelo lançamento do concurso para execução do pavilhão multiusos de São Luís. Enalteceu ainda o Município de Odemira pela criação do programa “Odemira Empreende” e informou que foi através daquele apoio que foi implementada mais uma destilaria que irá produzir uma marca de medronho originária da freguesia de São Luís. -----

----- Questionou também sobre o ponto de situação do protocolo para recuperação do espaço Casa Branca que estava em negociação entre o Município de Odemira e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Perguntou ainda porque não foi concretizado pela Junta de Freguesia de São Luís o jardim do Bairro Municipal, iniciado no mandato anterior com o compromisso do apoio do Município de Odemira na cedência de materiais. -----

----- Perguntou também sobre o valor da verba transferida pelo Município de Odemira para a Junta de Freguesia de São Luís para reparação de caminhos vicinais e lamentou que essa verba não tivesse sido empregue, uma vez que os caminhos encontravam-se cada vez piores. ---

----- Por último, referiu que tinha conhecimento dos esforços do Município de Odemira junto da empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. para execução das infraestruturas

24-02-2017

acordadas, no entanto apelava para que fossem tomadas as medidas necessárias para que fosse resolvido com urgência o problema da qualidade da água de São Luís.-----

----- Findas as intervenções do público, registou-se a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente ao cheiro proveniente das indústrias olivícolas, informou que o odor foi sentido um pouco por todo o concelho e era uma situação que vem sendo habitual por todo o Alentejo, fruto do desenvolvimento olivícola e da instalação em determinadas zonas de lagares de grande capacidade que libertam vapores de água e cheiros para atmosfera, sendo os últimos mais difíceis de controlar a nível ambiental e regulamentar. Reconhece que se trata de uma matéria muito delicada que incomoda muito a população, mas não dizia respeito, na maior parte das situações, a processos industriais olivícolas do concelho de Odemira, porque os dois lagares existentes têm um funcionamento muito concentrado no tempo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que a instalação das grandes unidades industriais olivícolas devia ser precedida de estudos de impacte ambiental e social e, bem assim, informou que a temática seria analisada na próxima reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses onde seria apresentada uma posição conjunta dos Municípios do Baixo Alentejo. Relembrou que em Vila Nova de Milfontes também se sentiam cheiros oriundos do Complexo Industrial de Sines e que o Município de Odemira continua a exigir respostas do Programa GISA2 que efetua a monitorização da qualidade do ar na região, tendo inclusivamente sido proposto o alargamento da monitorização à qualidade da água e do solo.-----

----- Quanto ao estado da rede viária no concelho, informou que tem vindo a decorrer ao longo dos últimos anos, um conjunto de insistências da parte do Município de Odemira junto do governo para reparação das estradas, designadamente das estradas nacionais números duzentos e sessenta e seis e cento e vinte. Relativamente à estrada nacional número cento e vinte, informou que a sua reparação estava incluída num plano de investimentos de

24-02-2017

proximidade do Estado que indicava o início da obra durante o corrente ano, no entanto, tinha sido informado pelo IP, S.A. que o cumprimento do plano tinha cerca de dois anos de atraso. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a intervenção na estrada entre São Luís e Relíquias implicava um investimento avultado e atualmente o quadro comunitário de apoio não previa a possibilidade de financiamento, no entanto, o processo estava a ser analisado podendo equacionar-se a implementação de uma reparação faseada, inicialmente entre São Luís e Monte da Estrada. -----

----- Quanto ao pavilhão multiusos de São Luís, informou que já foi lançado o concurso, prevendo-se o início das obras durante o corrente ano e com um prazo de execução de dez meses. Sobre a solicitação para “olhar mais para o interior do concelho”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que ao longo dos anos foram concretizadas várias obras na rede elétrica e na rede viária e lembrou a concretização do Matadouro do Litoral Alentejano, recentemente reconhecido pelo Ministério da Agricultura. Disse ainda que o programa “Odemira Empreende” majora as iniciativas que promovem a criação de atividades e emprego no interior do concelho, no entanto, considerava que cabia também ao Poder Central tomar medidas de incentivo não só fiscal, mas também na criação de atividades com investimento público direto. -----

----- Relativamente à inexistência de recolha de águas pluviais, informou que o problema estendia-se a muitos aglomerados do concelho com arruamentos antigos, referindo que o Município de Odemira tem vindo a resolver algumas situações através de requalificações urbanas que têm vindo a decorrer no concelho, esperando que também seja concretizada em São Luís. Revelou ainda que através do programa PAMUS estava aprovado um conjunto de investimentos em aglomerados urbanos, entre os quais São Luís, que permitirá melhorar não só a rede de mobilidade como também as infraestruturas. -----

----- Informou ainda que a “casa velha de São Luís” adquirida pela Câmara Municipal

24-02-2017

tinha como objetivo inicial a demolição para alargamento da rua, no entanto, a equipa técnica do Município de Odemira apreciou as características da habitação e propôs que fosse efetuado um estudo para a sua requalificação. Relativamente à construção de uma cobertura de abrigo no Centro de Dia de São Luís informou que o Município de Odemira recentemente assinou um protocolo com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS's) do concelho, com vista à atribuição de um apoio para a compra de veículos, o que demonstra a disponibilidade do Executivo Municipal em colaborar nesse âmbito. -----

----- Relativamente à intervenção da Senhora Martina Pronk mostrou-se disponível para reunir com ela e lamentou e, considerou até contraditório, que se assistam recentemente a tantas facilidades na instalação de algumas unidades agrícolas no litoral do concelho e no processo de exploração de hidrocarbonetos e que às empresas já há muito instaladas no concelho, que criam riqueza e desenvolvem numerosas atividades de cariz social, se exijam tantas condicionantes. ----

----- Quanto ao buraco existente junto à praça de São Luís solicitou ao Senhor Vereador Ricardo Cardoso que verificasse a situação junto dos serviços municipais e a reparação do bebedouro iria verificar a situação junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Luís. Relativamente ao jardim do Castelão e do Bairro Municipal de São Luís, informou que a construção era da responsabilidade do Município de Odemira e a manutenção e conservação cabia à Junta de Freguesia. No caso em apreço ainda não tinha sido possível ao Município de Odemira iniciar a obra. -----

----- Por último, informou que o projeto da EB de São Luís estava elaborado, encontrava-se em fase de revisão e a aguardar o parecer da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para lançamento do concurso.-----

----- Quanto à qualidade da água de abastecimento público em São Luís referiu que a situação preocupava a todos e lembrou que tinha sido protocolado em dois mil e nove com a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP) a

24-02-2017

responsabilidade de assumir a resolução de várias situações em matéria de água e de tratamento de efluentes no concelho, dentro de um determinado prazo. Devido à crise que se fez sentir no país, o Estado atrasou os investimentos e não cumpriu o calendário de investimentos assumido com os municípios, o qual previa a execução dos sistemas de águas do interior do concelho durante o ano de dois mil e catorze, pese embora as insistências do Município de Odemira. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tinha recebido de um grupo informal de São Luís um estudo sobre água daquela localidade e a solicitação de agendamento urgente de uma reunião com o Município de Odemira, a AgdA, S.A. e a Junta de Freguesia de São Luís, a qual irá decorrer na próxima semana. Relembrou que em São Luís nem todas as origens de captação de água eram iguais e tinham o mesmo nível de qualidade, podendo inclusivamente alterar ao longo do ano, facto que era constantemente atestado através de análises e de medições enviadas ao Município de Odemira. Nessa conformidade, o objetivo passava por encontrar soluções rápidas e imediatas, e também de médio prazo, passando as últimas pela disponibilização da água através da barragem de Santa Clara, com tratamento na ETA do Almogrove, que já foi alvo de ampliação, e adução entre Almogrove e Vila Nova de Milfontes, estando em curso a construção de um terceiro depósito de água em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a participação do público e deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação.-----

24-02-2017

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto três:** APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto quatro:** APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO:-----

-----a) Moção sobre “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve”.-----

-----Foi presente o ofício número mil cento e sessenta e cinco, datado de dez de fevereiro do corrente ano, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a endereçar a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra, aprovada por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira no passado dia dois de fevereiro:-----

-----**“MOÇÃO**-----

-----PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA SUDOESTE DE ALENTEJO E ALGARVE-----

24-02-2017

-----Contra todas as expectativas, no passado dia 11 de Janeiro, a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) emitiu um título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), que autoriza o consórcio ENI/GALP a fazer um furo entre os 2500 a 3000 metros de profundidade e a operar por um período de 60 dias, para procurar petróleo no mar, cerca de 80 quilómetros a sul de Sines e 47 quilómetros ao largo da orla costeira, ou seja, ao largo de Aljezur, na designada bacia do Alentejo.-----

-----Esta autorização, acontece um mês depois do Governo português ter rescindido os contratos para prospeção e exploração de hidrocarbonetos ao largo da Costa Sul do Algarve e em terra, no concelho de Aljezur, sendo relativa à concessão “Santola”, entre Sines e Aljezur, autorizada até 10 de Janeiro de 2019, só sendo o consórcio obrigado a avisar o Estado 10 dias antes do início dos trabalhos.-----

-----Face ao desenrolar de todo este processo, consideramos inaceitável que mais uma vez o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sejam confrontados e afrontados de forma discriminatória, sem consulta prévia às entidades locais, sem estudos de avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais e ao arrepio dos objetivos assumidos por Portugal no âmbito do Acordo de Paris, que apontam pelo contrário, no sentido da transição energética para uma economia de baixo carbono.-----

-----Apesar de o furo agora autorizado se situar fora dos limites do PNSACV (Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina) e de muitas outras classificações que cobrem esta costa pelo seu interesse especial (Rede Natura 2000 e outras mais específicas), os riscos da sua operacionalização incidem diretamente sobre esta área protegida, em terra, mas sobretudo no mar, acrescendo os riscos de acidentes numa zona de elevada sismicidade e de conhecidas falhas sísmicas, sendo no mínimo questionável que se ignore a existência de ZPEs e de um Parque Natural onde desde há mais de 25 anos as populações foram obrigadas a condicionar as suas vidas e os seus investimentos em prol da conservação da natureza e do uso sustentável dos

24-02-2017

recursos endógenos, cujas estratégias foram amplamente discutidas e planeadas, estando envolvidos em projetos diferenciadores como o Turismo em Natureza, a Rota Vicentina e o reconhecimento da Costa Sudoeste como Património Natural da Humanidade, constando na lista indicativa da UNESCO.-----

-----Perante estes factos, facilmente se conclui que, este investimento é suscetível de acrescer riscos ambientais, económicos e sociais, numa região que assenta a sua riqueza nomeadamente no turismo, nas pescas e na agricultura, questionando-se sobre quais os fundamentos em que se terá baseado tal decisão...-----

-----Nestes termos, saudamos a decisão já tomada pelo Governo de anulação dos contratos da Portfuel e Repsol/Partex, exigindo-se idêntica decisão de rescindir o contrato agora em causa na costa de Aljezur, não permitindo assim que se avance com o primeiro furo de prospeção na bacia do Alentejo, ao largo do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina.-----

-----Remeter a: Primeiro-Ministro, Ministros da Economia e do Ambiente, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, a todos os Municípios e Assembleias Municipais da área do PNSACV, CIMAL e AMAL, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.“-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua preocupação relativa às questões ambientais que poderão advir da concretização daquele processo e lembrou que o concelho de Odemira já tinha sofrido com o derrame do Marão em Sines que prejudicou a costa do concelho de Odemira e a sua imagem turística durante largos anos. Considerou que o risco vindo de Sines ainda prevalece, porque noventa por cento das correntes marítimas são de norte para sul e existe um atravessamento constante de camiões com matérias perigosas pelo concelho de Odemira. Referiu ainda que o quadro legal que rege aquele tipo de explorações tinha mais de vinte anos e estava completamente obsoleto, pois a legislação não obriga a

efetuarem estudos prévios de incidências e impactos ambientais. -----

-----Relativamente ao processo de prospeção e exploração de hidrocarbonetos na costa sudoeste, senti que da parte dos municípios do Alentejo não tinha havido a mesma junção de vontades como existiu no Algarve que desde início tiveram uma posição muito unida e forte, tendo inclusivamente sido retirado o assunto da Ordem de Trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), porque nem todos os Municípios tinham uma posição já tomada sobre o tema. Por esse facto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha falado em representação do Alentejo na conferência de imprensa relativa à manifestação havida em Lisboa, porque não tinha sido politicamente mandatado para o efeito pela CIMAL ou pelos autarcas do Alentejo. Revelou ainda que esteve presente como autarca de Odemira na audição na Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas solicitada por um conjunto de subscritores, tendo no final da reunião os deputados assumido o compromisso de recolherem mais dados e respostas sobre o processo junto do Governo para, logo que possível, promoverem a sua discussão em plenário da Assembleia da República.-----

-----Por último, sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara Municipal deseja que o processo seja suspenso e que exijam de imediato que seja elaborado um estudo preliminar não só ambiental, mas também económico e social, bem como que se proceda à alteração do quadro legal, porque Portugal nesta matéria estava em completo desalinhamento com a política europeia. -----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que sugeriu que ao documento apresentado no início da sessão pelo Movimento ALA fosse também apreciado. Relembrou que o Bloco de Esquerda há cerca de um ano tinha apresentado esta questão, quando ainda se falava na prospeção no Algarve, mas já se perspectivava que fosse alargada ao Alentejo. Referiu que o problema agora estava em Aljezur mas podia chegar até Sines. Nesta matéria, referiu que tinha

havido uma intervenção direta do Governo e de um Diretor-Geral que estava de saída, considerando que tinha sido criado “um esquema, porque a GALP/ENI já tinham dado os dois contratos como perdidos”.-----

-----Por último, desejou que a solidariedade que o Partido Socialista de Odemira tem demonstrado para com aquele assunto fosse sentida a nível nacional. -----

-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que informou que a Coligação “Odemira com Futuro” solidarizava-se com a Moção aprovada pela Câmara Municipal de Odemira. Relembrou que as questões associadas com a energia eram importantes e todos consumiam hidrocarbonetos, pelo que a sua força partidária não tinha uma posição absolutamente contra a exploração. Eram contra qualquer exploração que cause dano ambiental e estavam absolutamente conscientes da sensibilidade que aquela questão tinha para as populações, para a costa do concelho de Odemira e para a economia local. Considerou ainda que as entidades que tratam daquelas questões deviam revelar mais respeito pelas populações e pelo seu ponto de vista e foi isso que não aconteceu no Algarve e no Alentejo, porque não houve a menor consulta e diálogo, quer com as autarquias locais, quer com as populações. Nesse sentido, considera que as autarquias envolvidas não foram respeitadas e são elas a peça fundamental na defesa da população e da economia local e, bem assim, manifestou o seu respeito e homenagem aos movimentos que foram criados. -----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que considerou que a solidarização da Assembleia Municipal à Moção era consensual e, bem assim, considerou que essa posição deveria ser tomada também em relação ao documento apresentado pelo Movimento ALA naquela sessão.--

-----Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que informou que a Coligação Democrática Unitária associava-se à Moção aprovada pela Câmara Municipal e também concordava em associar-se ao documento apresentado pelo Movimento ALA.-----

-----Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila

24-02-2017

Nova de Milfontes, que manifestou o seu apoio à proposta de se associarem ao documento apresentado pelo Movimento ALA e congratulou aquele Movimento pela iniciativa de organizar a manifestação em Lisboa e de unir pessoas em torno de uma causa. -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção aprovada pela Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por consenso, solidarizar-se com o teor da mesma, devendo ser dado conhecimento desta deliberação ao Senhor Presidente da República e a todos os destinatários descritos na própria Moção. - -----

----- Seguidamente, sob Proposta da Mesa da Assembleia Municipal foi aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal, a solidariedade e reforço da posição apresentada na presente sessão pelo Senhor Luís Rocha, em representação do Movimento cívico e apartidário ALA – Alentejo Litoral pelo Ambiente, devendo ser dado conhecimento desta deliberação aos mesmos destinatários da Moção anteriormente aprovada. -----

----- Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos registaram-se as seguintes intervenções: ---

----- O Senhor Alberto Santos, em representação dos membros eleitos pelo Partido Socialista, apresentou o Voto de Louvor que se seguidamente se transcreve: -----

----- **“VOTO DE LOUVOR** -----

----- O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira felicita a nomeação do Eng.º Hélder Guerreiro para a Autoridade de Gestão do Alentejo 2020. -----

----- Esta nomeação tem na génese o reconhecimento do trabalho desenvolvido em Odemira, ao longo dos anos em que desempenhou, neste Município, os cargos de Membro da

24-02-2017

Assembleia Municipal, de Vereador e de Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Reconhecendo todo o empenho, dedicação e determinação que sempre teve na defesa de Odemira e de todos os Odemirenses, são nossos votos que assim prossiga nas suas novas funções pelo desenvolvimento do Alentejo, certos que o seu sucesso contribuirá para o reconhecimento e engrandecimento de Odemira.-----

-----Os eleitos do PS -----

-----São Luís, 24 de fevereiro de 2017”. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Voto de Louvor em causa, o qual foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que relembrou que há um ano na sessão ordinária da Assembleia Municipal, tinha lamentado o estado da obra da Eira da Lagoa, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado na altura “*que a obra teve diversas vicissitudes não só na sua execução por parte de um empreiteiro em situação difícil, como o projeto também enfermava de vários erros que infelizmente se vieram a detetar na fase de obra, dando como exemplo o sistema de bombagem e as zonas de relva. Informou que a obra foi concluída e recebida estando ainda dentro da fase de garantia.*” O Senhor Pedro Gonçalves lamentou que passado um ano a obra continuasse abandonada. -----

-----Referindo-se à transferência de farmácias, disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos tinha comunicado numa entrevista a um órgão de comunicação social que havia uma farmácia interessada a instalar-se naquela localidade. Não havendo a abertura de

novas farmácias por parte do Infarmed, estaria em causa a transferência de uma outra farmácia. Nessa conformidade, questionou qual seria a posição da Câmara Municipal sobre o assunto. ----

----- Por último, o Senhor Pedro Gonçalves apresentou a Moção, cujo texto definitivo seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- **“MOÇÃO**-----

----- ESTRADAS NACIONAIS 123, 389, 266 E 120-----

----- Considerando que as Estradas Nacionais n.ºs 123, 389, 266 e 120:-----

----- - Constituem uma das principais ligações do Complexo Industrial de Sines e do Porto de Sines ao sul do País.-----

----- - As intervenções de que estas vias têm sido alvo não passam de meras reparações tapa buracos e que não resolvem os problemas de fundo, continuando a constante degradação do piso.-

----- - Alguns troços estão praticamente intransitáveis, resultado do intenso tráfego nestas vias.-----

----- - As condições climatéricas que muito contribuem para a degradação do piso.-----

----- - Estas vias constituem a principal e mais utilizada ligação do concelho de Odemira aos distritos de Beja e Évora, bem como a principal ligação do interior norte do concelho de Odemira ao Algarve.-----

----- - São estradas muito utilizadas por habitantes do Concelho de Odemira nas suas deslocações, sejam elas em trabalho ou em lazer.-----

----- - São as vias que fazem a ligação à Autoestrada para quem vem ou vai para sul.-----

----- - Conhecida a importância que um bom piso tem na segurança rodoviária e que terá que merecer sempre a melhor atenção.-----

----- - Pelo exposto, vem a Assembleia Municipal de Odemira apelar a intervenção urgente na manutenção e reparação das referidas Estradas Nacionais, devido a não estarem

24-02-2017

reunidas as condições básicas de segurança e de circulação nas referidas vias, com os impactos negativos tanto a nível económico como a nível de circulação de Veículos Pesados e Ligeiros.--

-----Depois de aprovada, esta moção deverá ser enviada aos Órgãos de Comunicação Social Nacionais e Regionais e enviada ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Infraestruturas de Portugal e Câmaras e Assembleias Municipais de Odemira, Ourique, Sines e Santiago do Cacém. -----

-----São Luís, 24 de Fevereiro de 2017-----

-----Pedro Gonçalves-----

-----Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção em causa, a qual foi aprovado por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o Senhor Florival Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, que relativamente à rede viária, alertou para o mau estado do piso das estradas municipais números mil e setenta e quatro, mil e setenta e cinco e mil e setenta e cinco traço um. Referiu ainda que o depósito da água de Bicos estava a necessitar de uma pintura e de reposição de luzes de sinalização de presença.-----

-----Por último, questionou sobre o ponto de situação da obra dos esgotos da Caiada. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente às questões colocadas informou que a obra da Eira da Lagoa em Colos teve diversos problemas e seria necessário acionar a garantia, porque o empreiteiro entrou em processo de falência.-----

24-02-2017

----- Informou ainda que a Câmara Municipal de Odemira tinha deliberado estar contra a deslocalização de farmácias do interior para o litoral do concelho e, bem assim, solicitou ao Infarmed que procedesse à abertura de concurso para novos postos farmacêuticos. Revelou ainda que tinha solicitado por diversas vezes o agendamento de uma reunião com o Infarmed e até à data não obteve qualquer resposta. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos informou que no ano de dois mil e dez Colos perdeu a farmácia que era bastante importante para a respetiva população. Desde essa data, a Junta de Freguesia de Colos e o Município de Odemira encetou um conjunto de esforços junto do Infarmed para que fossem abertos novos concursos para postos farmacêuticos no concelho. Por último, revelou que recentemente tinha tomado conhecimento do interesse da proprietária da farmácia de Santa Clara-a-Velha de transferir o estabelecimento para Colos. -----

----- Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que questionou em que situação se encontrava o processo de desassoreamento da foz do Rio Mira, alertando para as implicações que o atraso na obra teria no verão em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Por último, apelou para que o Município de Odemira tivesse uma atenção especial para com a canoagem de Vila Nova de Milfontes, considerando que deveria ser “olhada como uma modalidade estratégica”. Informou que no dia vinte e cinco de fevereiro irá realizar-se uma prova em Vila Nova de Milfontes com a participação de dezenas de atletas olímpicos que se encontram a estagiar naquela localidade e lamenta que o cais esteja degradado e não existam infraestruturas para albergar os clubes da sua freguesia. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente ao desassoreamento da foz do Rio Mira informou que tinha estado presente numa reunião em Lisboa, onde foi informado que existia um conflito judicial entre duas das empresas a concurso,

o qual foi ultrapassado pela renúncia da empresa que contestava. Nessa conformidade, informou que estava prevista a assinatura do contrato para execução da obra até ao final de março e espera que se iniciem os trabalhos em abril, após visto do Tribunal de Contas.-----

-----Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, para que se assim o entendesse falar sobre a sua freguesia.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da São Luís agradeceu a presença de todos e relativamente à sua freguesia alertou para algumas situações que o preocupavam, designadamente:-----

----- - o estado da qualidade da água de abastecimento público a São Luís;-----

----- - reparação das estradas municipais na sua freguesia e o estado da estrada nacional número cento e vinte, entre São Luís e Odemira;-----

----- - saneamento básico em algumas localidades, designadamente Troviscais e vale Bejinha, que não foi concluído;-----

----- - a execução dos jardins públicos de São Luís e do Castelão;-----

----- - o estado de alguns arruamentos em São Luís, Vale Bejinha, Troviscais, Castelão e Carrasqueira, com piso em mau estado e sem sistema de recolha de águas pluviais;-----

----- - estado do Cais da Casa Branca, lembrando que entre Odemira e Vila Nova de Milfontes era o único cais público existente.-----

-----Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Antes de se passar ao tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira.-----

24-02-2017

----- Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de novembro de dois mil e dezasseis a trinta e um de janeiro do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

----- **Ponto dois:** 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0105-2017 - 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação n.º 427/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 2ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

24-02-2017

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 2.000,00€ (Dois mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 2.000,00€ (Doismil euros).-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 503.850,00€ (Quinhentos e três mil oitocentos e cinquenta euros);

-----Diminuições/anulações: 503.850,00€ (Quinhentos e três mil oitocentos e cinquenta euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 239.850,00€ (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 395.550,00€ (Trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 87.000,00€ (Oitenta e sete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 104.000,00 € (Cento e quatro mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação

24-02-2017

Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2011: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0100-2017 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2011-----

----- Foi novamente presente o processo referente à execução de obras de infraestruturas do Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento nº 1/2011, objeto de deliberação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de janeiro de 2017, bem como a carta datada de 08 de fevereiro de 2017, proveniente do Senhor José Francisco Luís Damásio, a manifestar a sua concordância relativamente à proposta apresentada pelo Município de Odemira, através do nosso ofício nº 530, datado de 18 de janeiro de 2017. Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, concordar com a sua proposta base, nos termos propostos na carta entregue pelo Senhor José Francisco Luís Damásio em 16 de fevereiro de 2017, devendo a Câmara Municipal de Odemira proceder, aquando do registo dos lotes a seu favor, ao ressarcimento ao Senhor José Damásio da importância de 25.381,58€, valor este devidamente justificado, entre a valorização dos lotes a registar a favor da Câmara Municipal de Odemira e o valor da operação de construção das infraestruturas a realizar pelo Município, nos termos deste acordo. Mais, deliberou, por unanimidade, a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a

24-02-2017

qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto quatro:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO, DESIGN EDITORIAL E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0097-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO, DESIGN EDITORIAL E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA: COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 90/2017, datada de 10 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Gestão Interna, bem como o projeto de decisão relativo à aquisição de serviço de design de comunicação, design editorial e edição de conteúdos para o Município de Odemira, do qual se conclui que é intenção adjudicar a aquisição do serviço supra a Sónia Isabel de Campos Carraço, pela importância mensal de 1.250,00 € (valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor). -----

-----Foi igualmente presente a informação n.º 209/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, proveniente da mesma Divisão, onde consta que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

24-02-2017

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto cinco:** MINUTAS DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS PARCEIROS QUE INTEGRAM O PROJETO GROWING TOGETHER: IMMIGRANTES EMPOWERMENT AS LOCAL CITIZENS AND AS EDUCATORS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ---

-----“9 - ASSUNTO N.º 0067-2017 - MINUTAS DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS PARCEIROS QUE INTEGRAM O PROJETO GROWING TOGETHER: IMMIGRANTES EMPOWERMENT AS LOCAL CITIZENS AND AS EDUCATORS-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, bem como a informação n.º 275-2017, datada de 27 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da parceria realizada no âmbito do projeto Growing Together: Immigrants Empowerment as Local Citizens and as Educators, que envolve três municípios e três escolas públicas, onde o Município de Odemira se apresenta como coordenador do projeto, torna-se necessário a celebração de protocolos com os parceiros envolvidos: Agrupamento de Escolas de S. Teotónio; Ajuntament de Lleida (ES); Escola Balãfia (ES); Comune di Follonica (IT) e ISIS – Istituto Statale d’Istruzione Superiore Follonica (IT), no sentido de definir as responsabilidades de cada um e a verba a transferir, de

24-02-2017

acordo com o aprovado na candidatura e já definido no contrato que o Município assinou com a Agência Nacional ERASMUS+. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas de Protocolos a celebrar com os referidos parceiros, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os documentos em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto seis:** NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO OJOVEM – CASA DA JUVENTUDE DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0051-2017 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO OJOVEM - CASA DA JUVENTUDE DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 1853-2016, datada de 12 de dezembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como proposta de "Normas de Utilização do Espaço OJOVEM - Casa da Juventude de Odemira", a qual visa colmatar uma

24-02-2017

necessidade existente no seio dos/as jovens e associações juvenis com assento no Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Odemira em encontrar um local que possam utilizar em prol das suas necessidades e interesses, nomeadamente ser a sua “sede” para que possam realizar o trabalho associativo. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de "Normas de Utilização do Espaço OJOVEM - Casa da Juventude de Odemira", e por consequência o formulário de candidatura e a minuta de Acordo de Cedência do Espaço.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto sete:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para deliberação definitiva: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0104-2017 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO -----

----- Foi presente a informação n.º 290/2017, de 30 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no dia 28 de dezembro de

24-02-2017

2016 foi publicitado na 2.^a série do Diário da República, n.º 248, o Aviso n.º 16133/2016, para efeitos de apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação, correspondente à Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de novembro de 2016, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2016.-----

-----Decorridos os trinta dias, verificou-se que não foram rececionadas propostas de alterações ou sugestões ao documento, pelo que se propõe a aprovação definitiva da alteração ao citado Regulamento, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto oito:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para aprovação definitiva:-----

-----“4 - ASSUNTO N.º 0110-2017 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES-----

24-02-2017

----- Foi presente a informação n.º 372, datada de 07 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no dia 04 de janeiro de 2017 foi publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 3, o Aviso n.º 151/2017, para efeitos de apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação, referente à Alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de novembro de 2016, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2016. -----

----- Decorridos os trinta dias, verificou-se que não foram rececionadas propostas de alterações ou sugestões ao documento, pelo que se propõe a aprovação definitiva da alteração ao citado Regulamento, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto nove: PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2017**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão. -----

----- **“8 - ASSUNTO N.º 0115-2017 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2017**-----

24-02-2017

-----Foi presente a informação n.º 388, datada de 8 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, é um dos eventos com maior tradição no Litoral Alentejano, partindo este ano para a 27ª edição. No ano transato encerrou portas com um balanço positivo, com cerca de 30 mil visitantes, e contou com mais de 200 expositores.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a 27.ª edição a FACECO realiza-se nos dias 21, 22 e 23 de julho, e pretende manter a forte aposta na representação das atividades económicas e culturais do concelho, bem como dar continuidade à apresentação das Políticas Municipais que contribuem para o processo de construção do desenvolvimento em Odemira. ---

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2017, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

24-02-2017

----- **Ponto dez: PROPOSTA N.º 7/2017 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA MUNICIPAL A CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS PERCHEIRO:** Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- **“5 - ASSUNTO N.º 0116-2017 - PROPOSTA N.º 7/2017 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA MUNICIPAL A CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS PERCHEIRO** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 7/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 7/2017 P - Atribuição da Medalha de Honra Municipal a Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Nasceu em Évora mas fixou-se e cresceu em Odemira, onde estudou e trabalhou como técnico de finanças, se interessou pelo associativismo e pela política, na luta contra o fascismo que se vivia então. Com o 25 de Abril de 1974 veio a militância no PCP e o crescente entusiasmo pela política ativa, tendo integrado a lista vencedora à Câmara Municipal de Odemira nas primeiras eleições Autárquicas realizadas em 12 de Dezembro de 1976, nas quais foi eleito Vereador. -----

----- Entre 1976 e 1993, foi consecutivamente eleito Vereador da Câmara Municipal de Odemira pelas listas da FEPU, APU e PCP/PEV, cargo que exerceu a tempo inteiro, exceção aos anos de 1985 a 1989, período em que exerceu o cargo de Deputado à Assembleia da República, eleito nas IV e V Legislaturas pelo Grupo Parlamentar do PCP, no Circulo/Distrito de Beja.- -----

----- Em 1993 foi eleito e assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Odemira, em resultado da eleição de 12 de Dezembro de 1993, cargo que exerceu até Janeiro de 1998, tendo entre 1998 e 2001 e mais tarde entre 2005 e 2013, exercido o cargo de Vereador. -----

----- Para além de toda a ação política que desenvolveu desde muito jovem, participou ativamente na Direção do Sport Clube Odemirense, na gestão da Cooperativa de Habitação -

24-02-2017

CHE 11 de Março, na Assembleia Geral da Associação de Reformados e Pensionistas de S. Teotónio e no Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

-----Reconhecidamente, Cláudio Percheiro, foi e é um homem de causas públicas, ideologia vincada e humanista, tendo demonstrado ser determinado, empenhado e rigoroso no exercício de todos os cargos e funções que desempenhou que lhe valem o reconhecimento com distinção e honra, ao serviço do Baixo Alentejo, do Alentejo Litoral e claro, dos Odemirenses. -

-----Ao longo de 32 anos em que exerceu cargos de eleito na Câmara Municipal e na Assembleia da República, Cláudio Percheiro contribuiu ativamente para o crescimento da qualidade de vida, projeção e afirmação do concelho de Odemira, demonstrando de forma inequívoca a sua entrega às causas públicas, a sua consciência cívica, e o seu sentido crítico e altruísta. -----

-----Pelo exposto, constitui um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Cláudio Percheiro demonstrou enquanto Deputado à Assembleia da República, Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Odemira, na construção de um novo Desenvolvimento para o Alentejo e para o concelho de Odemira. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir personalidades, instituições, ou organizações nacionais ou estrangeiras, que pelo seu prestígio, cargo ou ação para com a comunidade, justifique este reconhecimento, ou seja, de notável importância para a comunidade Odemirense que justifiquem este reconhecimento». -----

-----Cláudio Percheiro é exemplo para todos de Dedicção, Rigor e Mérito, sendo merecedor do mais alto galardão do Município de Odemira, pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, que delibere propor à

24-02-2017

Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra Municipal, a Cláudio José dos Santos Percheiro, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas.-----

----- Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Honra Municipal proposta.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado atribuir a Medalha de Honra do Município por maioria absoluta, com vinte e nove votos a favor, um voto contra, duas abstenções e um voto branco, num total de trinta e três votantes. -----

-----**Ponto onze:** PROPOSTA N.º 8/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A NAZÁRIO DUARTE VIANA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“6 - ASSUNTO N.º 0117-2017 - PROPOSTA N.º 8/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A NAZÁRIO DUARTE VIANA -----

-----Foi presente a Proposta nº 8/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

24-02-2017

-----"Proposta n.º 8/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Nazário Duarte Viana -----

-----A extensão e orografia do nosso concelho, a dispersão habitacional, o envelhecimento da população nas últimas décadas, a crescente florestação, os acessos por vezes difíceis, os fenómenos extremos da natureza e a crescente crise de valores, têm vindo a colocar-nos desafios que se destacam pela imprevisibilidade, pela diversidade, pela crescente preocupação e exigentes períodos e meios de intervenção.-----

-----Neste cenário, torna-se imperativo um olhar permanente para o desenvolvimento de novas técnicas, meios humanos preparados e em disponibilidade, para o combate a incêndios, para socorrer inundações, salvar habitações, socorrer acidentes, acorrer a emergências médicas e sociais, entre outras ações do dia-a-dia.-----

-----Assim tem sido nas últimas décadas, com especial ênfase nos últimos 25 anos.-----

-----Nazário Duarte Viana assumiu o comando dos BVO em 1994, num período de viragem deste quadro geral dos serviços de Proteção e Socorro, um período muito atribulado da vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, única Corporação de Bombeiros do concelho, à data. -----

-----Comandante dos Bombeiros Voluntários de Odemira durante 22 anos, Nazário Viana deixou a 12 de novembro de 2016, por vontade própria, o cargo de comando que exerceu na corporação, passando a ocupar o posto de Oficial Bombeiro Superior, assumindo que prosseguirá a sua missão com a mesma dedicação, profissionalismo e espírito de equipa que sempre caracterizaram a sua ação nos BVO. -----

-----No longo período em que comandou os Bombeiros Voluntários de Odemira, Nazário Viana viveu diariamente a transformação que ajudou a operar e operacionalizar nos Bombeiros do Alentejo e em especial na AHBVO. Por outro lado, nesse período enfrentou por diversas vezes a fúria da natureza, cujas marcas mais vincadas todos se recordam, como a Seca de 1995,

24-02-2017

as grandes Cheias de Novembro de 1997, os grandes incêndios de Agosto e Setembro de 2003, e novamente as grandes cheias em Novembro de 2006 e Dezembro de 2009, entre tantos outros momentos de angústia, urgência e emergência, sem data, hora, ou local previamente assinalados, como os graves acidentes ou salvamentos na Orla Costeira. Em todos eles, o comandante e o seu Corpo de Bombeiros estiveram presentes, com coragem e eficácia, tal como no elevado nível de prontidão e preparação, em socorro e salvamento de pessoas, animais e bens, no planeamento e assistência a eventos e no transporte de doentes. -----

----- Por ocasião da cessação de funções, Nazário Viana deixou uma mensagem de agradecimento às entidades com que trabalhou justificando que “levo uma grande lição, que nunca vamos conseguir agradar a todos, mas quando nos dedicamos a 100% com o objetivo de trabalhar e prestar o melhor serviço àqueles que precisam de nós, a nossa consciência diz-nos que fizemos o melhor que podíamos ter feito”. -----

----- Esta mensagem simples e dignificante, traduz o empenho, disponibilidade, coragem, coordenação institucional e o humanismo que Nazário Viana empreendeu ao longo destes mais de 22 anos como Comandante, tendo sido constante o seu esforço para melhorar as condições, o nível de formação e de prontidão da Corporação, tendo granjeado o respeito, admiração e a amizade dos colegas, desta e de outras corporações, dos responsáveis de instituições locais e regionais e da população local. -----

----- Homem simples, de elevados valores humanos, determinado e corajoso, nem sempre compreendido, lutador persistente por aquilo em que acredita, representou durante mais de duas décadas a confiança na promoção da assistência humanitária a quem dela necessitou e afirmou bem alto os mais nobres valores da solidariedade, da amizade e da cooperação. -----

----- Pelo elevado desempenho da sua missão ao longo de 22 anos, constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação de Nazário Viana como Comandante dos BVO, promovendo os mais elevados valores da

24-02-2017

condição humana, consubstanciada no altruísmo de todos os elementos do corpo ativo, dirigentes e associados, que, contribuíram decisivamente para a segurança, proteção e bem-estar das populações. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»; -----

-----Nazário Viana é exemplo para todos de Coragem, Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Nazário Duarte Viana, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade. -----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

24-02-2017

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado atribuir a Medalha Municipal de Mérito por maioria absoluta, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções, num total de trinta e três votantes. -----

----- **Ponto doze:** PROPOSTA N.º 10/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A FERNANDO SILVESTRE ENCARNAÇÃO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

----- “8 - ASSUNTO N.º 0119-2017 - PROPOSTA N.º 10/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A FERNANDO SILVESTRE ENCARNAÇÃO-----

----- Foi presente a Proposta nº 10/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 10/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Fernando Silvestre Encarnação -----

----- A extensão e orografia do nosso concelho, a dispersão habitacional, o envelhecimento da população nas últimas décadas, a crescente florestação, os acessos por vezes difíceis, os fenómenos extremos da natureza e a crescente crise de valores, têm vindo a colocar-nos desafios que se destacam pela imprevisibilidade, pela diversidade, pela crescente preocupação e exigentes períodos e meios de intervenção. -----

24-02-2017

-----Neste cenário, torna-se imperativo um olhar permanente para o desenvolvimento de novas técnicas, meios humanos preparados e em disponibilidade, para o combate a incêndios, para socorrer inundações, salvar habitações, socorrer acidentes, acorrer a emergências médicas e sociais, entre outras ações do nosso dia-a-dia. -----

-----Assim tem sido nas últimas décadas, com especial ênfase nos últimos 25 anos. -----

-----Fernando Silvestre Encarnação, Odemirense de gema, assumiu a Direção da AHBVO num período de grande carência de recursos financeiros, materiais e humanos. Homem simples, determinado e de elevados valores humanos, empreendedor, frontal e de persistência sem limites, empreendeu uma notável dinâmica na AHBVO, em estreita articulação com o Comando e Instituições locais, a todos envolvendo num projeto que idealizara para fazer dos BVO a Corporação referência do Alentejo.-----

-----Não se poupando a esforços, senhor de reconhecida capacidade de diálogo, afável e lutador por tudo aquilo em que acredita e quer, desenvolveu um trabalho fulcral direcionado para o crescimento orgânico da AHBVO, na convicção de que tal era essencial para elevar a imagem, preparação e capacidade de intervenção nos desafios do dia-a-dia dos Bombeiros de Odemira. -----

-----Em resultado do trabalho das Direções a que presidiu, Fernando Silvestre Encarnação, deixou uma marca indelevelmente na história da AHBVO, destacando-se do importante trabalho que as suas direções realizaram, a aquisição do edifício frente ao quartel, para ginásio e salão multiusos, o salão “Fernando Silvestre Encarnação”, as obras de adaptação e qualificação do mesmo, a obra de remodelação do quartel, com novos espaços de garagem para viaturas, camaratas femininas, salas de comando e de formação, o incremento no voluntariado, novas viaturas de desencarceramento, de combate a incêndios, autotanques, viaturas de transporte de doentes e equipamento de proteção e socorro, para além de uma forte aposta na formação, tendo sido incansável na reivindicação do estatuto social do bombeiro e outras

24-02-2017

medidas de incentivo e apoio ao voluntariado dos Bombeiros.-----

----- Fernando Silvestre Encarnação é sem dúvida um exemplo do verdadeiro espírito de entrega e da mais profunda solidariedade para com o nosso semelhante, homem com um passado repleto de serviço público, tendo ainda servido o seu concelho como membro eleito da Assembleia Municipal de Odemira em vários mandatos intercalados, no período compreendido entre 1982 e 2009. -----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Fernando Silvestre Encarnação tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue. -----

----- Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»; -----

----- Fernando Silvestre Encarnação é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Fernando Silvestre Encarnação, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço

24-02-2017

da comunidade. -----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado atribuir a Medalha Municipal de Mérito por maioria absoluta, com vinte e quatro votos a favor, três votos contra, quatro abstenções e dois votos brancos, num total de trinta e três votantes.-----

-----**Ponto treze:** PROPOSTA N.º 9/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A AUGUSTO INÁCIO MARIA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“7 - ASSUNTO N.º 0118-2017 - PROPOSTA N.º 9/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A AUGUSTO INÁCIO MARIA-----

-----Foi presente a Proposta nº 9/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 9/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Augusto Inácio Maria -----

24-02-2017

----- A extensão e orografia do nosso concelho, a dispersão habitacional, o envelhecimento da população nas últimas décadas, a crescente florestação, os acessos por vezes difíceis, os fenómenos extremos da natureza e a crescente crise de valores, têm vindo a colocar-nos desafios que se destacam pela imprevisibilidade, pela diversidade, pela crescente preocupação e exigentes períodos e meios de intervenção. -----

----- Neste cenário, torna-se imperativo um olhar permanente para o desenvolvimento de novas técnicas, meios humanos preparados e em disponibilidade, para o combate a incêndios, para socorrer inundações, salvar habitações, socorrer acidentes, acorrer a emergências médicas e sociais, entre outras ações do nosso dia-a-dia. -----

----- Augusto Inácio Maria, Odemirense de gema, é um homem simples, de elevados valores humanos, empreendedor, frontal e disponível para todas as lutas pelo desenvolvimento da sua terra, desempenhou vários cargos em Instituições locais, das quais se destacam a de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria no mandato 2002-2005 e membro da Assembleia Municipal de Odemira no mandato de 2005-2009, para além de 3 décadas de participação em todos os órgãos sociais do Sport Clube odemirense (SCO), cargos que exerceu com dedicação, nobreza e altruísmo, bem como diversas funções ao longo de 3 décadas em todos nos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira (AHBVO) à direção da qual, recentemente presidiu. -----

----- Augusto Inácio Maria, tem uma longa parte da sua vida ligada à participação cívica em duas das suas grandes paixões, o SCO e a AHBVO, a cujos órgãos sociais pertenceu desde muito cedo e de forma ininterrupta, que remontam a anos longínquos, tendo atingido o seu período mais desafiante, entre 2008 e 2016, assumindo a presidência da Direção da AHBVO, num tempo de grande emergência social e humanitária, decorrente da enorme crise económica e social, tendo enfrentado dos momentos de maior crise diretiva e financeira da Associação, sem nunca vacilar, resistindo a carências de vária ordem, reduções de receita e de apoios

24-02-2017

governamentais, honrando os pressupostos da Associação, preservando os mais elevados valores da condição humana, consubstanciada no altruísmo de todos os elementos do corpo ativo, dirigentes e associados, assegurando o regular funcionamento do GIP – Grupo de Intervenção Permanente, uma intensa atividade de formação e treino operacional de todos os bombeiros do quadro ativo, que continuou a fazer dos nossos homens e mulheres dos melhores bombeiros em Portugal, e a disponibilizar equipamentos de proteção individual, contribuindo para a segurança, proteção e bem-estar dos Bombeiros e das populações.-----

-----Apesar das enormes dificuldades, é na sua direção que, em 2014, se constitui a 1ª Escola de Infantes e Cadetes dos Bombeiros Voluntários de Odemira. Com um universo de 28 alunos, este foi e é um projeto de grande sucesso que empreendeu, promovendo a educação dos mais pequenos nos valores do altruísmo, responsabilidade e solidariedade, formando os bombeiros do futuro.-----

-----Num período de enorme crise diretiva e de Comando, Augusto Inácio Maria foi nos últimos anos, sem dúvida, o garante do funcionamento da AHBVO, resistindo a todas as dificuldades, assegurando em missão de sacrifício pessoal a Gestão da Instituição até 26 Novembro de 2016.-----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que a Augusto Inácio Maria tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue, ao serviço das instituições locais, de forma desprendida, abnegada e pelo bem comum.-----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira,

24-02-2017

melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»; -----

----- Augusto Inácio Maria é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Augusto Inácio Maria, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade. -----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado atribuir a

24-02-2017

Medalha Municipal de Mérito por maioria absoluta, com vinte e três votos a favor, cinco votos contra, quatro abstenções e um voto branco, num total de trinta e três votantes. -----

-----**Ponto catorze:** PROPOSTA N.º 11/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ANTÓNIO MANUEL LEDO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“9 - ASSUNTO N.º 0120-2017 - PROPOSTA N.º 11/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ANTÓNIO MANUEL LEDO-----

-----Foi presente a Proposta nº 11/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 11/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a António Manuel Ledo -----

-----António Manuel Ledo, é natural de S. Martinho das Amoreiras e, fixou-se em S. Luis por razões profissionais, tendo desempenhado funções de técnico de Segurança Social nos serviços públicos da Segurança Social em Odemira, serviço que desempenhou ao longo de muitos anos com zelo, dedicação e profissionalismo. -----

-----É ainda durante este período de funcionário público que cresce o gosto pelas causas públicas chegando à Presidência da Direção da Casa do Povo há mais de 20 anos, cargo que vem desempenhando desde então, e no qual desenvolveu um trabalho fundamental na dinamização de atividades culturais, recreativas e desportivas, especialmente direcionado para as atividades coletivas e para a solidariedade social, na promoção da saúde, do bem estar, da solidariedade, dignidade e qualidade de vida. -----

-----António Manuel Ledo, preside desde então à Direção da Casa do Povo de S. Luis, Instituição de utilidade Pública sem fins lucrativo, fundada em 1938, cuja dinâmica se desenvolve em torno de uma atividade principal na prestação de apoio à população mais envelhecida e atividades recreativas, desportivas e culturais.-----

24-02-2017

-----Para além de um vasto conjunto de atividades de recreio, desporto e cultura, com destaque para a dinâmica que imprimiu ao programa de marchas populares iniciadas há 22 anos, António Manuel Ledo, foi sem dúvida o maior sonhador e dinamizador de um ambicioso projeto social de apoio às populações locais para a prestação dos serviços à terceira idade, com o objetivo central de criar um serviço de apoio domiciliário e um lar residencial. -----

-----Foi ainda na década de 90 que sob a batuta de António Manuel Ledo, que apesar das dificuldades, a instituição viu o projeto nascer e crescer, sendo com imenso orgulho que viu em 2001, ser inaugurado o novo Centro de Dia local, passando os idosos da freguesia a ter o apoio necessário, com assistência de pessoal qualificado e passando assim, essa fase adiantada da vida, com mais carinho e conforto. -----

-----Mas como o objetivo da Instituição sempre foi a construção de um Lar, a ideia avançou para o projeto e este viria a ser aprovado em candidatura para a sua construção pelo programa POPH em 2010, construído desde 2012 e inaugurado em 18 de Maio de 2016, tendo contado para esta grande obra, com o apoio e participação do Estado, do Município e colaboração de todos os S. Luizenses, em iniciativas diversas, como afirma com orgulho. -----

-----Homem simples, afável, de elevados valores humanos, determinado, empreendedor e de persistência sem limites, António Manuel Ledo não fez nada sozinho, mas a sua energia e crer foi determinante na conquista por aquilo em que acredita e quer, sem nunca esmorecer! ----

-----É inegável a valia do projeto social da Casa do Povo de São Luís, que tem mantido ao longo dos anos um trabalho de grande relevância nas respostas sociais na freguesia de S. Luis do concelho de Odemira, prestando auxílio a cerca de 140 utentes, em três valências; 35 em centro de dia, 68 em apoio domiciliário e 29 em Lar residencial. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que António Manuel Ledo tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue. -----

24-02-2017

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»; -----

-----António Manuel Ledo é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a António Manuel Ledo, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos Culturais, Sociais e Recreativos.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

24-02-2017

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado atribuir a Medalha Municipal de Mérito por maioria absoluta, com vinte e quatro votos a favor, quatro votos contra, quatro abstenções e um voto branco, num total de trinta e três votantes.-----

-----**Ponto quinze:** PROPOSTA N.º 12/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A HUMBERTO INÁCIO ENCARNAÇÃO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-- -----

-----“10 - ASSUNTO N.º 0121-2017 - PROPOSTA N.º 12/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A HUMBERTO INÁCIO ENCARNAÇÃO-----

----- Foi presente a Proposta nº 12/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 12/2015 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Humberto Inácio Encarnação-----

----- Humberto Inácio Encarnação, Natural de Odemira, foi um dos eleitos nas primeiras eleições autárquicas após o 25 de Abril, realizadas em 12 de Dezembro de 1976.-----

----- Ao longo de mais de 30 anos desempenhou vários cargos de grande relevância política em Odemira, sempre com grande sentido de missão e na defesa dos interesses dos Odemirenses. -----

----- Militante do Partido Socialista desde a primeira hora, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador entre 1976 e 1981, Vereador da Câmara Municipal de Odemira entre 1982 e 1987, membro da Assembleia Municipal entre 1994 e 1997, e voltou a ser eleito

24-02-2017

Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, entre 1997 e 2013, por 4 mandatos consecutivos, tendo enquanto autarca desenvolvido um trabalho de proximidade, no apoio e solidariedade, na promoção da Cultura, Desporto e Recreio, e de valores humanitários, dignidade e qualidade de vida.-----

-----Humberto Inácio Encarnação, ou, como carinhosamente é conhecido, o Humberto, pertenceu aos corpos diretivos do SCO e participou em diversas direções da AHBVO. -----

-----Homem simples, de elevados valores humanos, determinado, frontal e de persistência sem limites. Um lutador por aquilo em que acredita e pelos interesses da sua terra. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Humberto Inácio Encarnação desenvolveu na elevação da qualidade de vida da sua terra com elevados valores democráticos. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»; -----

-----Humberto Inácio Encarnação é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas políticas, culturais, sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que;-----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à

24-02-2017

Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Humberto Inácio Encarnação, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade local.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado atribuir a Medalha Municipal de Mérito por maioria absoluta, com vinte e seis votos a favor, quatro votos contra, uma abstenção, uma voto nulo e um voto branco, num total de trinta e três votantes. -----

-----**Ponto dezasseis:** DESIGNAÇÃO DE UMA PESSOA DE ENTRE OS CIDADÃOS ELEITORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ODEMIRA: Foi presente o e-mail datado de catorze de fevereiro do corrente ano, enviado pela Senhora Raquel Mendes que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual comunicava a impossibilidade de dar continuidade à sua colaboração na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira, enquanto membro designado pela Assembleia

24-02-2017

Municipal. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal rececionou apenas uma proposta escrita para a eleição em causa, apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta dos Eleitos do PS -----

-----Os eleitos do PS na Assembleia Municipal de Odemira propõem o nome de Francisco Manuel Silva Martins, residente em Vila Nova de Milfontes, para fazer parte da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira. -----

-----Os Eleitos do PS, -----

-----S. Luís, 24 de fevereiro de 2017”. -----

-----Não havendo mais sugestões para a eleição em causa, procedeu-se à votação da proposta apresentada, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

-----Votantes: trinta e dois;-----

-----Votos brancos: dois; -----

-----Votos nulos: zero; -----

-----Votos a favor: vinte e quatro;-----

-----Votos contra: dois; -----

-----Votos (abstenção): quatro. -----

-----Em face do exposto, foi designado para integrar a composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira o cidadão Francisco Manuel Silva Martins. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e

24-02-2017

cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e oito minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----